



MUNICÍPIO de
Terras de Bouro

Handwritten notes in blue ink: "14", "Câmara", "Autarquia", "Am. 7.", and a large signature.

DECLARAÇÃO
(a que se refere a alínea b) n.º 1 artigo 15.º LCPA)

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, declara que, a 31 de dezembro de 2017, não existia qualquer pagamento em atraso a declarar.

Terras de Bouro, 4 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo
(Manuel João Sampaio Tibo)

PRESENTE À REUNIÃO DE 12.04.2018

DELIBERAÇÃO

Ciente.